



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILAC
ESTADO DE MINAS GERAIS

aprovado em única discussão
por unanimidade
Câmara Municipal de Marilac
S.R. 14, 11, 2018

REQUERIMENTO Nº 29 /2018
(PROCESSO Nº 41 /2018)

[Assinatura]
PRESIDENTE

Lido na reunião de 14, 11, 18

[Assinatura]
Presidente

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara:

Processo nº 41-2018
Folha nº 02
Ass.: [Assinatura]
Câmara Municipal de Marilac

O Vereador infra-assinado requer dessa Presidência, na forma regimental, ouvida a Casa, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal no seguinte sentido:

Durante muitos anos conhecido popularmente como "Pracinha dos Velhos", que por força da Lei nº 220, de 2 abril de 2018, passou a denominar-se oficialmente Praça da Bíblia em razão de projeto de autoria deste Vereador, aprovado por este Legislativo, encontra-se o referido espaço abandonado, o que já ocorre há bom tempo, desde que a Prefeitura optou, acertadamente, por demolir toda sua estrutura para implantar um novo projeto.

Por se tratar de um local que sempre foi procurado pelas pessoas em razão da escassez de espaços de lazer que temos em Marilac, situação atualmente bastante atenuada com a implantação do Complexo de Lazer João Pedro Ramalho, que tem como atração maior a Lagoa, a Praça da Bíblia precisa ser reaberta ao público.

Em razão do exposto, a pretensão do infra-assinado é saber quais os planos e o que pretende fazer a Administração Municipal com relação à referida praça, uma vez que os Vereadores e o Autor em particular, são sempre questionados sobre o assunto.

Câmara Municipal de Marilac, 14 de novembro de 2018.

[Assinatura]
Willian Douglas França Braga
Vereador